



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, na cidade de Recife /Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da *Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019*, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1 de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ no 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP: 06541-078, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Teixeira, Analista de Contratos, RG nº 49030490 SSP/SP e CPF no 417.642.318-80, doravante denominada CONTRATADA, com base no contido no processo administrativo nº **23076.005190/2023-93**, ajustam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar o Contrato nº 20/2021**, que tem por objeto a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, proveniente da adesão à ARP nº 01/2021 do Pregão Eletrônico nº 02/2021 do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES 2 (UASG 158419), em decorrência do **acréscimo quantitativo de 13%** no valor inicial atualizado do contrato, com acréscimo de 143.506 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e seis) unidades no item 01, no sentido de promover uma melhor adequação técnica aos objetivos da referida contratação. A alteração ocorre sob a justificativa de atender às atuais necessidades operacionais da UFPE, **com efeitos a partir de 01 de março de 2023**, a referida alteração tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alíneas a e b, c/c o art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula 12 do Contrato ora aditado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES E VALORES VIGENTES		QUANTIDADES E VALORES DEPOIS DO ACRÉSCIMO	
				QTD	VALOR GLOBAL	QTD	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, para atender demanda da UFPE.	Und	R\$ 0,9670	1.236.359	R\$ 1.195.559,15	1.379.865	R\$ 1.334.329,42

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O presente Termo Aditivo importa na despesa adicional de **R\$ 138.770,26** (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos) e o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 1.334.329,42** (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais, e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas deste Termo Aditivo são provenientes do Programa de Trabalho nº 12.364.5013.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio; Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; de acordo com a LOA 2023 (Lei nº 14.535, de 17/01/2023 - Publicada no DOU de 17/01/2023).

Parágrafo único. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro em curso serão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 01 de março de 2023.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:419720
74415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2023.02.28
15:29:51 -03'00'

CONTRATANTE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

ANA PAULA
TEIXEIRA:417
64231880

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2023.03.01
15:36:09 -03'00'

CONTRATADA

Sra. Ana Paula Teixeira
Analista de Contratos
RG nº 49030490 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____

ANEXO I DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

PROJETO BÁSICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Este Projeto Básico tem por objeto promover o acréscimo do Contrato nº 020/2021 celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, aumentando o quantitativo de serviços de Gerenciamento de Frota para abastecimento e manutenção corretiva e preventiva, através de rede de postos credenciados e oficinas e centros automotivos disponibilizados em todo o território nacional, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos para atender às necessidades dos campi da UFPE.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O contrato atende aos serviços de manutenção de frota e abastecimento de combustíveis nos três Campi (Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão).

O acréscimo do contrato nº 20/2021 tem como finalidade a garantia da continuidade da prestação de serviço essencial, no que tange a locomoção de veículos oficiais para atendimento das atividades acadêmicas como aulas de campo, ônibus circulares, excursões didáticas, segurança, representação de V.Mag^a. o Reitor, entre outros.

A justificativa desta solicitação decorre do aumento do volume de demandas de transportes após o retorno das aulas presenciais, que contrasta com o período de pandemia, vivenciado durante a concepção deste contrato. Pode-se constatar que o planejamento do volume de serviços e abastecimentos foi subavaliado, com perspectiva de utilização aquém ao momento atual. O aumento das demandas de transporte, além de impactar no aumento do gasto com combustível também implicou no aumento do gasto com manutenção (peças e mão-de-obra), tendo em vista que a frota da UFPE além de muito antiga, tem sido utilizada para atender viagens de longas distâncias (superior a 400 km), gerando maior desgaste dos veículos e maior custo com conserto e reposição de peças e itens de segurança. Tais fatores comprometeram grande parte do saldo do contrato.

Diante do exposto, necessitamos do acréscimo deste contrato, de modo a garantir as condições básicas para execução de todas as atividades.

3. DATA PREVISTA PARA INÍCIO

A partir de de 01 de março de 2023.

4. PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO

Informo a necessidade do acréscimo de aproximadamente 13% do valor contratado (R\$ 138.770,26), que corresponde ao quantitativo de 143.506 unidades.

5. DESCRIÇÃO ATUAL E PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM ACRESCIDOS

O contrato abrange atualmente o total de 68 VEÍCULOS ATIVOS, conforme abaixo descrito:

PLACA	NUM CHASSI	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO
HIG4841	9BWGB05W1AP077156	VW/PARATI 1.6 SURF	2009/2010
HIG5350	93W245L34A2051365	FIAT/DUCATO MINIBUS	2010/2010
HIG5856	9BD223155A2017487	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	2010/2010
HIG6933	9BFXCE5U2ABB50236	FORD/CARGO 1517 E	2010/2010
JJU1927	9533N82T1CR236687	VW/24.250E WORKER 6X2	2011/2012
KFM8974	9532L82W3AR034930	VW/COMIL VERSATILE I3 180	2010/2010
KFZ7059	9BYC2762SAC002307	AGRALE/8500 TCA	2010/2010
KGF7867	9BD15822AB6477160	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011
KGF8385	9BM384078AB705832	M.BENZ/OF1722M NEOBUS SP	2010/2010
KGP9091	9BWAB05U6AP101584	VW/GOL 1.6	2010/2010
KGP9201	9BWAB05U1AP101332	VW/GOL 1.6	2010/2010
KGP9651	9BWAB05U7AP100461	VW/GOL 1.6	2010/2010
KGP9941	9BWAB05U8AP099370	VW/GOL 1.6	2009/2010
KHM4676	9BWHB82Z28R817684	VW/COMIL CAMPIONE R 17250	2007/2008
KHN8907	9BM6882779B636068	M.BENZ/COMIL PIA Campione	2008/2009
KHP4392	9BM6340115B461351	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	2005/2005
KHQ9941	9BWAA05U7AP099573	VW/GOL 1.0	2010/2010
KHX8881	9BRBB48E695053238	TOYOTA/COROLLA XEI 1.8 FLEX	2008/2009
KHY1127	93PB12B3P3C009543	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2003/2003
KHY2590	9BGJC75Z0EB112583	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2013/2014
KIA5160	9BGJC75Z0EB111293	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2013/2014
KID6930	9BGJC75Z0EB112120	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2013/2014
KIR2945	9BG116HX05C428790	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005/2005
KIX7237	9BM688156YB231252	M.BENZ/710	2000/2000
KJD0451	9BWLB05U9AP101295	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2010
KJE0666	9BM384078AB705394	M.BENZ/OF1722M NEOBUS SP	2010/2010
KJG4051	9BD17164G72844014	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007
KJK5950	9A9TRG2CCP1AE6064	REB/CHICO CITY TRG2	1993/1993
KKA9511	9BRBB48E495054419	TOYOTA/COROLLA XEI18 FLEX	2008/2009
KKD5091	9BWGB05WX9P107654	VW/PARATI 1.6	2009/2009
KKI8680	8AJFR22G8A4540114	I/TOYOTA HILUX CD 4X4	2009/2010
KKN1875	9BWRL82W29R915638	VW/COMIL CAMPIONE R	2008/2009
KKN5893	9BGXF80004C135716	GM/MONTANA	2003/2004
KKQ7569	93RLDHME82T005337	LROVER/DEFENDER110 SW	2002/2002
KLC0665	8AFER13P99J240464	I/FORD RANGER XLT 13P	2009/2009

KLF4884	9BFVCE1N49BB31804	FORD/CARGO 815 E	2009/2009
KLJ6644	9BD15822AA6263439	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010
KLO9367	93ZC68B0198407073	IVECO/DAILY 70C16 CS	2008/2009
KLV7692	93PB12B3P4C012145	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2004/2004
KMC5818	93W245L3392033468	FIAT/DUCATO MINIBUS	2008/2009
OYL8751	9BGJC75Z0FB137881	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2014/2015
OYM9603	WV1DD42H1EA030488	I/VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2014
OYM9643	WV1DD42H6EA030160	I/VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2014
OYS4054	WV1DD42H1EA030664	I/VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2014
OYU8998	93ZA1RGH0E8927037	IVECO/TECTOR 170E22	2014/2014
PCC7850	9BD26512MG9048865	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	2015/2016
PDH7831	9BG148FK0GC400951	CHEVROLET/S10 LT DD4A	2015/2016
PDX7957	9BYC75A1AGC000331	AGRALE/MASCA GRMICRO E O	2016/2016
PEE0437	8AFER13P2BJ342419	I/FORD RANGER XL 13P	2010/2011
PEW9765	9BD119209B1079731	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2011/2011
PEW9785	9BD119209B1079740	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2011/2011
PFF2700	9BGXM19X0CC139788	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2011/2012
PFK2501	9BG138JJ0BC492013	GM/S10 COLINA D 4X4	2011/2011
PFK2701	9BGRP69X0CG295675	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012
PFY7953	93W244M24D2108849	FIAT/DUCATO MINIBUS	2012/2013
PFY8753	3GNAL7EK2CS624529	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	2012/2012
PGE9265	9BVT5T725CE401245	VOLVO/COMIL SVELTO U	2012/2012
PGG3753	9BFZF54P5D8448338	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2013/2013
PGG3783	9BFZF54P5D8448175	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2013/2013
PGG3793	9BFZF54P2D8448182	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013
PGK8944	9BFZF55P2D8472565	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2013/2013
PGL1268	WV1DB42H4DA059628	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013/2013
PGL2368	WV1DB42H7DA057615	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013/2013
PGS0474	9BD373154E5047245	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/2014
PGS7901	9BFZF54P6E8006264	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2013/2014
TRT4610	TRATOR		2015/2015
TMF2754	TRATOR		2012/2013

Valor do Contrato Inicial	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1.103.892	R\$ 0,9670	R\$ 1.067.463,56

Valor atual do Contrato após o acréscimo de 12%	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1.236.359	R\$ 0,9670	R\$ 1.195.559,15

Valor do Contrato após acréscimo de 13%	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1.379.865	R\$ 0,9670	R\$ 1.334.329,42

Dessa forma, o valor total após acréscimo será de R\$ 1.334.329,42 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais, e quarenta e dois centavos), que corresponde ao quantitativo de 1.379.865 unidades.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pela servidora Ana Cleide da Silva, SIAPE nº 1960328, Coordenadora de Transportes – Gestora do Contrato. Sendo Rosana Medeiros Ferreira, SIAPE nº 1924312, Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, a Gestora Substituta do Contrato.

A fiscalização operacional no Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

JOSÉ JUCIMÁRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1134295;
JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO , matrícula SIAPE nº 3191232.

7. DESPESAS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Aditivo são oriundos da Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio; Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Natureza de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a LOA 2023 (Lei nº 14.535, de 17/01/2023 - Publicada no DOU de 17/01/2023).

Recife, 25 de Janeiro de 2023.

**Rosana Medeiros
Ferreira**
SIAPE: 1924312
Diretora de Gestão de
Bens e Serviços
DGBS/PROGEST

Liliana Vieira de Barros
SIAPE: 2132526
Pró-Reitora de Gestão
Administrativa
PROGEST

Ana Cleide da Silva
SIAPE: 1960328
Coordenadora de
Transportes
CTTRANS/DGBS/PROGEST

PROJETO BÁSICO APROVADO

Alfredo Macedo Gomes
SIAPE: 1171268
Reitor da UFPE



Emitido em 15/02/2023

PROJETO BASICO Nº 6/2023 - DGBS PROGEST (12.69.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 18:19)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 21:42)

ANA CLEIDE DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CTrans PROGEST (12.69.35)

Matrícula: 1960328

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 17:39)

LILIANA VIEIRA DE BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matrícula: 2132526

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 17:33)

ROSANA MEDEIROS FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

DGBS PROGEST (12.69.02)

Matrícula: 1924312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **PROJETO BASICO**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **f43cafdf14**



Emitido em 02/03/2023

TERMO ADITIVO Nº 216/2023 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 11:01)

FELIPPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

COORDENADOR - TITULAR

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 2177340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
216, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **165f2fdbf1**